

DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ASSUNTO: Encaminha o Projetos de Lei.

Senhor Presidente:

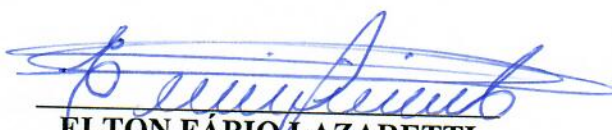
Encaminho a esta Egrégia casa de Leis os Projetos de Lei descritos abaixo para que sejam analisados e posteriormente aprovados em **regime de urgência** pelos Edis desta Casa Legislativa, cujas respectivas justificativas segue em anexo:

1) - Projeto de Lei que Institui a implantação de um Programa de Incentivo à Cooperativa de Catadores de Material Reciclável no Município de Cafeara. e;

2) - Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública, Entidade Específica.

Certo do acatamento deste, aproveito para renovar a todos, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ELTON FÁBIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

EXMO.SR.
JOELMIR BATISTA SOARES
D.D – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75 845 545/0001-06

www.cafeara.com.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86 640-000 - CAFEARA - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, Entidade Específica.

A Câmara Municipal de Cafeara – PR aprovou e eu, Elton Fabio Lazaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Publica, a Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável no Município de Cafeara – COOPERCAFEARA, portadora do CNPJ nº 49.438.739/0001-79, com Inscrição Municipal nº 15/2023, e Inscrição Estadual nº 90985306-03, localizada à Rua dos Boiadeiros s/n, nesta Cidade de Cafeara-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara/Pr, 17 de fevereiro de 2023


ELTON BAIO LAZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75 845 545/0001-06

www.cafeara.com.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86 640-000 - CAFEARA - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de lei que visa Declarar de Utilidade Pública a Cooperativas de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Cafeara-Pr, ou seja, uma vez constituída tal COOPERATIVA faz-se-a necessário que esta seja declarada de Utilidade Pública, visto que esta presta relevante serviços à sociedade.

Cafeara, 17 de fevereiro de 2023



ELTON FÁBIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"